



Liderança Desportiva | Fundamentos Essenciais

Regulamento de Funcionamento da Atividade Formativa

1. Objetivos: Esta parte estabelece as regras de funcionamento da atividade formativa. O nosso objetivo é garantir a qualidade, a transparência e a eficácia do processo formativo, promovendo um ambiente de aprendizagem propício e organizado. A nossa entidade oferece formação presencial e à distância, dirigida a participantes individuais externos. Este documento terá de estar disponível em todos os locais de atendimento ao público (sítio da *internet* da AFP, nas redes sociais da AFP), para consulta dos formandos, colaboradores e outros agentes.

2. Definição de Responsabilidades

2.1. Coordenação Executiva

Responsabilidade: A Coordenação Executiva é responsável pela supervisão e gestão de todas as atividades formativas, garantindo a conformidade com os padrões de qualidade atinentes à Associação de Futebol do Porto.

Equipa: Composta pelas seguintes personalidades: Diretor Executivo, Diretor Geral, Gestor de Formação, Coordenador Pedagógico e Coordenadores de Curso.

2.2. Formadores

Perfil: Profissionais qualificados com experiência comprovada no futebol e/ou na formação desportiva.

Responsabilidades: Planeamento e execução das atividades formativas e avaliação dos formandos.

3. Planeamento e Organização das Atividades Formativas

3.1. Modalidades de Formação

Presencial: A formação é realizada em salas de aula.

3.2. Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso **Liderança Desportiva | Fundamentos Essenciais** está organizada em módulos temáticos que abordam as principais áreas de atuação dos agentes desportivos em contexto associativo e competitivo. Cada módulo tem como objetivo proporcionar uma base sólida de conhecimentos e ferramentas práticas, adaptadas à realidade dos clubes filiados na Associação de Futebol do Porto. A formação decorre em regime presencial, com uma duração total de 8 horas, e contempla sessões teóricas e operacionais, promovendo a participação ativa dos líderes.



1.º Dia: 24 de junho das 20h00 às 23h00 Governança e Estratégia Operacional no Desporto			
Módulo	Temas Abordados	Objetivos Específicos	Carga Horária
1. Sessão de Abertura	Liderança e Desenvolvimento Estratégico no Desporto	Refletir sobre os desafios da liderança no desporto atual e o papel estratégico da formação	0h30
2. Leis de Jogo	Regras base do Futebol e Futsal. Relação com a arbitragem	Compreender os princípios fundamentais das Leis de Jogo e a importância da relação com os árbitros	1h00
3. Certificação	Processo de certificação de entidades formadoras	Identificar os requisitos da certificação da FPF e o impacto organizacional	1h00
4. Registos e Inscrições	Processos administrativos e plataformas	Conhecer os procedimentos corretos de registo e inscrição de agentes desportivos	1h00
2.º Dia: 25 de junho das 20h00 às 23h00 Gestão Integrada e Sustentabilidade no Ecosistema Desportivo			
Módulo	Temas Abordados	Objetivos Específicos	Carga Horária
5. Disciplina, Compliance e Integridade	Regulamento disciplinar, ética e responsabilidade institucional	Promover uma cultura de integridade, transparência e conformidade	1h00
6. Competições	Organização e regulamento das provas distritais	Entender a estrutura competitiva e o papel dos clubes no seu bom funcionamento	1h00
7. Comunicação Institucional	Comunicação interna, externa e imagem do clube	Aplicar boas práticas de comunicação para reforçar a identidade e reputação dos clubes	1h00
8. Gestão Financeira	Planeamento orçamental, sustentabilidade e boas práticas	Capacitar os dirigentes para uma gestão financeira eficiente e responsável	1h00
9. Encerramento e Reflexão Final	Síntese dos conteúdos e desafios futuros	Consolidar aprendizagens e promover o compromisso com a melhoria contínua	0h30



3.3. Infraestruturas

- Instalações: As aulas teóricas serão realizadas em salas de aula equipadas com tecnologia audiovisual.
- Recursos: Disponibilização de material didático e plataformas de *e-learning*.

3.4. Calendarização

- Período de Formação: A atividade formativa é organizada em 2 dias, com início no dia 24 de junho e término no dia 25 de junho.
- Horários: O curso será lecionado entre as 20h00 e as 23h00.

3.5. Admissão, Inscrições e Matrículas

3.5.1. Critérios de Admissão

- Idade mínima de 18 anos.
- Experiência prévia na área do desporto (preferencial).

3.5.2. Processo de Inscrição

- Preenchimento de formulário de inscrição disponível no site oficial da AFP (<https://afporto.pt/>),
- Envio de documentação necessária (cópia do documento de identificação, certificado de habilitações, currículo vitae).
- Pagamento da taxa de inscrição (quando aplicável).

3.5.2.1. Confirmação da Inscrição

- Envio de *e-mail* de confirmação após a verificação dos documentos e pagamento.
- Informação sobre a data de início e horários da formação.

4. Metodologia de Ensino

4.1. Metodologias Ativas

- Aulas Teóricas: Exposições, debates e discussões em grupo.
- Aulas Práticas: Estudo de casos, simulações e *role-playing*.
- Workshops* e Palestras: Sessões com especialistas convidados.
- Visitas de Campo: Visitas a clubes de futebol e outras entidades desportivas.

4.2. Recursos Didáticos

- Presenciais: Material didático impresso, salas de aula equipadas, recursos audiovisuais.
- À distância: Plataforma de *e-learning*, materiais em formato digital (PDF, vídeos, apresentações), fóruns de discussão e *Webinars*.



5. Regras de Participação

5.1. Frequência e Assiduidade

- Presença: Os formandos devem comparecer a pelo menos 90% das horas formativas (7 horas) para serem considerados aptos para autoavaliação final.
- Pontualidade: A pontualidade é essencial para o bom funcionamento das atividades. Atrasos superiores a 15 minutos serão registados como falta.

5.2. Comportamento e Ética

- Conduta: Espera-se dos formandos um comportamento ético e respeitoso.
- Disciplinar: Qualquer ato de indisciplina será avaliado pela Coordenação Executiva, podendo resultar em advertências ou até mesmo na expulsão da capacitação.

6. Avaliação e Certificação

- Métodos de Avaliação:

6.1. Avaliação Contínua

- Avalia os teus conhecimentos.
- Participação nas aulas e nas atividades formativas.

6.2. Avaliação Final

- Autoavaliação final.

6.3. Critérios de Aprovação

- Nota mínima de 50% em cada componente de avaliação.
- Frequência mínima de 90% nas aulas e atividades formativas.
- Feedback*: Os formadores fornecerão *feedback* contínuo para apoiar o desenvolvimento dos formandos.

7. Acompanhamento e Melhoria Contínua

7.1. Monitorização e *Feedback*

- Nós valorizamos a Dúvida!
- Questionários de Satisfação: Os formandos serão convidados a preencher questionários de satisfação para fornecer *feedback* sobre a qualidade da capacitação.



8. Certificação

8.1. Emissão de Certificados

Certificação: Os formandos receberão um certificado de conclusão emitido pela AF Porto com a certificação DGERT.

8.2. Requisitos para a Certificação

- Conclusão com sucesso de todos os módulos do curso.
- Cumprimento dos critérios de avaliação e frequência.

9. Direitos e Deveres dos Formandos

9.1. Direitos dos Formandos

- Acesso a todos os materiais e recursos didáticos necessários.
- Participação em todas as atividades formativas previstas.
- Receber *feedback* sobre o seu desempenho e progresso.

9.2. Deveres dos Formandos

- Cumprir com as regras e horários estabelecidos.
- Participar ativamente nas atividades formativas.
- Ser cordial com os formadores, colegas e demais funcionários da entidade formativa.

10. Política de Privacidade e Proteção de Dados

10.1. Tratamento de Dados Pessoais

- Os dados pessoais dos formandos serão tratados de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

10.2. Finalidade dos Dados

- Os dados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados com a formação, incluindo gestão administrativa, pedagógica e financeira.

10.3. Direitos dos Titulares dos Dados

- Os formandos têm o direito de aceder, retificar ou eliminar os seus dados pessoais, bem como o direito à portabilidade e à limitação do tratamento dos dados.

11. Disposições Finais

11.1. Alterações às Regras de Funcionamento



- A entidade formativa reserva-se o direito de alterar as presentes regras, comprometendo-se a informar os formandos de quaisquer alterações com a devida antecedência.

11.2. Resolução de Conflitos

- Qualquer conflito ou questão não prevista nas presentes regras será resolvido pela direção da entidade formativa, de acordo com a legislação em vigor e as orientações da DGERT.

11.3. Entrada em Vigor

- As presentes regras de funcionamento entram em vigor na data da sua publicação e aplicam-se a todas as ações formativas subsequentes.

Academia de Formação da AF Porto

Rui Conceição

O Gestor de Formação

